



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 080 DE 12 DE NOBEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de FÉRIAS ao servidor **NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR**, cargo Técnico em contabilidade, referente ao período aquisitivo 23/04/2023 a 22/04/2024, com gozo a partir de 26/11/2024 até 03/12/2024.

Artigo 2º - Conceder o pagamento de 1/3 de FÉRIAS ao servidor **NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR**, cargo Técnico em contabilidade, referente ao período aquisitivo 23/04/2023 a 22/04/2024, para o mês de Novembro de 2024.

Artigo 3º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS ao servidor **LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA**, cargo Química, referente ao período aquisitivo 10/07/2023 a 09/07/2024, com gozo a partir de 25/11/2024 até 09/12/2024.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI